



# UNIPREV

**Plano Único de Previdência e Assistência Social**

PORTARIA Nº. 002 DE 14 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE PENSÃO A SENHOR SEBASTIÃO GALDINO DE MATOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDORA INATIVO MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Plano Único de Previdência e Assistência Social – UNIPREV, Joselito Freitas Dornelas, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o Artigo 34 da Lei Complementar nº. 13/2007, e o artigo 40, § 7º, inciso I, da CR/88 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003, , c/c art. 3º parágrafo Único da E. C. 47/05.

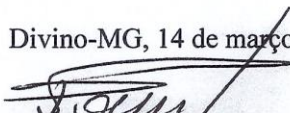
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida pensão a Senhor **SEBASTIÃO GALDINO DE MATOS**, em virtude do falecimento da sua esposa e servidora inativo Maria das Graças de Matos, ocorrido em 04 de março de 2022.

Art. 2º. – Segundo as normas legais em vigência, os proventos da pensão serão integrais ao valor da aposentadoria, correspondendo nesta data a importância de R\$ 1.212,00 (um mil Duzentos e doze reais ), acrescida de 03 (seis) quinquênios administrativos no valor de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus devidos e legais efeitos a 04 de março de 2022.

Divino-MG, 14 de março de 2022.

  
Joselito Freitas Dornelas  
Presidente  
Joselito Freitas Dornelas  
Presidente da UNIPREV